



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ERINELDA RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, Casada, RG 1107962878 / SSP - RS, CPF 65112660287, filha de JOSE RODRIGUES DA SILVA e CREUSA RODRIGUES DA SILVA, nascida em 08/12/1977, Endereço - RUA PISTOIA 292/ CANOAS.

26 de Junho de 2014, às 19:19:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **74a0c529daf3b49638c90e54c2bc7986**